



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 128/2024

**Relatório**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 128/2024.  
O Presidente avocou a relatoria.  
É o relatório.

**Voto do Relator**

O projeto, de autoria do Prefeito, desafeta e autoriza o município a alienar imóvel público que especifica, por meio de licitação na modalidade leilão, e dá outras providências.

Trata-se de imóvel localizado na Alameda Vereador Luiz Bottino Júnior nº 95, Bairro Residencial Estação Velha, de propriedade de Município de Garça, o qual, por meio da Concorrência Pública nº 022/2023, foi outorgada a permissão de uso ao Rotary Clube de Garça Real, para construção e implementação de atividades de cunho social, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 9.986/2024.

O permissionário Rotary Clube de Garça Real, solicitou o estudo sobre a viabilidade de alienação do imóvel.

O autor destacou que não há interesse por parte do Município na utilização do imóvel.

A área foi avaliada em R\$ 109.256,66, podendo o vencedor do certame realizar o pagamento da proposta em até 120 parcelas, reajustadas anualmente pelo IPCA.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

**Lico  
Relator**

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.  
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*